PORTARIA Nº 6.382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Vanusa Bueno Zardinello**, matriculada sob o nº 1104-5, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, no período de **16/12/2020 à 14/04/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 885, de 17/12/2020.